



Embrapa Amapá

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Embrapa Amapá nº 36, de 04 de dezembro de 2019

O Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - CPAF-Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com a Portaria nº 1293, de 06.11.2017;

RESOLVE:

1. Designar **Solange Maria de Oliveira Chaves**, Analista A, para atuar, como Gestor do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá - Escala 1:250.000. Processo SEI 21190.000723/2019-15.
2. Designar, **Gerino de Carvalho Terra Filho**, Analista A, como Gestor Substituto, em caso de ausência do titular;
3. O gestor deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas e;
4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor deverão ser comunicadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

NAGIB JORGE MELÉM JÚNIOR

Chefe-Geral da Embrapa Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Nagib Jorge Melém Júnior**, **Chefe-Geral**, em 05/12/2019, às 09:59, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3531235** e o código CRC **E9B32116**.



527 353 8623

Dados do Instrumento Jurídico

Número do Instrumento: 23100.19/0028-1

Situação: Ativo

Último

Pré-Cadastramento

Unidade Gestora:

Unidade Gestora
CPAF-Amapa - Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapa

Natureza: CONTRATO

Origem: Nacional

Tipo:

Subtipo: SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Ementa:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E, DE OUTRO LADO, CONJUNTAMENTE, A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E A "FUNDAÇÃO ELISEU ALVES", PARA OS FINS DE ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Descrição do Objeto:

Pelo presente Contrato, a Embrapa, em conjunto com a Fundação de Apoio, obriga-se a executar, para a Contratante, os trabalhos qualificados como serviços técnicos especializados, denominados "ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ - ESCALA 1:250.000", em conformidade com Política Nacional do Meio Ambiente, estatuída nos artigos 21, inciso IX, 170, inciso VI, 186, inciso II, e 225 da Constituição Federal, na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 4297, de 10/07/2002, e pelos demais diplomas legais aplicáveis e com base no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento como anexo necessário e inseparável, sob a identidade de Anexo I.

Data da Assinatura: 03/12/2019

Vigência: 03/12/2019 a 03/06/2022

Moeda: BRL - REAL

Valor Global Original: 5.459.548,55

Valor Estimado: Não

Categoria: Receita

Fonte de Recurso:

Gestores:

Matrícula	Nome	Unidade de lotação	Ordem de Serviço
237470	GERINO DE CARVALHO TERRA FILHO	Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapa	OSI nº 36, de 03/12/2019
272488	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapa	OSI nº 36, de 03/12/2019



Partes:

Tipo	CNPJ/CPF/Matricula/Sigla	Razão Social/Nome	Papel
Unidade	CPAF-Amapa	CPAF-Amapa	CONTRATADO
Pessoa Jurídica		Governo do Estado do Amapá	CONTRATANTE
Pessoa Jurídica	34.927.285/0001-22	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	INTERVENIENTE

Anexos do Instrumento:

Documentos

Publicação

Data da publicação: 05/12/2019

Nº D.O.U. - Seção/Página: 235-3/7

SEI 3531235